



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21/2019

(Concede férias regulamentadas à funcionária Eliana Cavallari, nos termos que especifica)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora Eliana Cavallari, Assessor Técnico Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 22/02/2018 a 21/02/2019, a partir do dia 01 de novembro de 2019, devendo ser revertido dez dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 17 de outubro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria